



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

33.668

FICHA

1

RUBRICA

*AS*

CNM 080473.2.0033668-70

**IMÓVEL.** Lote n. 13 (treze), com a área de 392,00m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e dois metros quadrados), da **Quadra n. 43 (quarenta e três)**, do **Loteamento SÃO CRISTÓVÃO**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, na frente: com a Rua Ponta Grossa, medindo 14,00 metros; nos fundos: com parte do lote n. 11, medindo 14,00 metros; no lado direito: com o lote n. 12, medindo 28,00 metros; e no lado esquerdo: com o lote n. 14, medindo 28,00 metros. Cadastro na Prefeitura Municipal: 1178320000. **Proprietário:** **GRACIANO KATERSKI KRÜTLI**, brasileiro, solteiro, maior, militar, portador da Cédula de Identidade n. 1.534.813-5-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 176.254.839-91, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon-PR, na Rua Marechal Deodoro, 55, Centro. **Registro anterior:** R-1-35.181 de 14 de abril de 1983, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 22 de julho de 2005.  
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio *Camila P. Sampaio*

**AV-1-33.668** - Protocolo 63.765, de 18 de julho de 2005.

**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Em atendimento ao requerimento contido na Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 30 de maio de 2005, a folhas 063 e 064, do livro 629, no 1º Serviço de Notas da sede desta Comarca, acompanhado da Certidão emitida em 18 de fevereiro de 1984, extraída do Assento de Casamento lavrado na mesma data sob n. 3.215, a folha 155, do livro B/aux.11, no 1º Serviço de Registro Civil da sede desta Comarca; procedemos este ato para constar que o proprietário Graciano Katerski Krütli, já qualificado, casou-se pelo regime de comunhão universal de bens (Convenção Antenupcial registrada sob n. 7.456, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar -, neste Serviço) com Eliane Klein, que é brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 1.794.486-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 502.439.009-10, residente e domiciliada em Marechal Cândido Rondon-PR, na Rua Marechal Deodoro, 55, Centro; a qual passou a assinar-se pelo nome de **ELIANE KLEIN KRÜTLI**. Emolumentos: 60 VRC = R\$6,30. Em 22 de julho de 2005. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, inciso II, item 5, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente.

A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio *Camila P. Sampaio*

**R-2-33.668** - Protocolo 63.765, de 18 de julho de 2005.

**VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 30 de maio de 2005, a folhas 063 e 064, do livro 629, no 1º Serviço de Notas da sede desta Comarca; os proprietários, Graciano Katerski Krütli e sua mulher, Eliane Klein Krütli, já qualificados, venderam o imóvel desta Matrícula à **SOLANGE TACCA NEVES**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade n. 8.242.970-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 053.784.459-73, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ponta Grossa, 2365, São Cristóvão; e **REGINA APARECIDA LOSS**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade n. 7.531.619-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 006.990.499-54, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ponta Grossa, 2365, São Cristóvão, pelo preço de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 1178320000; Guia de Recolhimento do Estado do Paraná GR-PR n. 400/05, no valor de R\$666,64, paga em 18/07/05; ITBI (Imposto sobre Transação de Bens Imóveis) n. 15652 2005, no valor de R\$500,00, pago em

33.668

MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CSWUPTL3V-982XW-W837D>





República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**3º SERVIÇO**

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

33.668

FICHA

1V

RUBRICA

*AS*

31/05/05; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) no valor de R\$50,00, pago em 31/05/05. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$452,76. Em 22 de julho de 2005. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 29, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente.  
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio *Camila P. Sampaio*

**R-3-33.668** - Protocolo 63.765, de 18 de julho de 2005.  
**USUFRUTO VITALÍCIO.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 30 de maio de 2005, a folhas 063 e 064, do livro 629, no 1º Serviço de Notas da sede desta Comarca, as proprietárias: Solange Tacca Neves e Regina Aparecida Loss, já qualificados, instituíram o usufruto vitalício sobre o imóvel desta Matrícula à **MARIA BIANCHI TACCA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 2.129.180-3-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 813.032.549-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ponta Grossa, 2365, São Cristóvão. Cadastro na Prefeitura Municipal: 1178320000. **OBSERVAÇÃO.** O imposto sobre a instituição do usufruto vitalício será pago juntamente na ocasião de sua extinção. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$226,38. Em 22 de julho de 2005. Registro efetuado de acordo com o art. 1.227 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 7, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente.  
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio *Camila P. Sampaio*

**AV-4-33.668** - Protocolo 148.707, de 08 de julho de 2019.  
**EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Em atendimento ao Ofício n. 1159/2019, expedido aos 28 de junho de 2019, recebido via sistema mensageiro aos 05 de julho de 2019, acompanhado da Decisão proferida aos 28 de junho de 2019, todos extraídos dos autos de Procedimento Comum sob n. 0041130-56.2018.8.16.0021, em que Luiz Fabiano Neves move contra Regina Aparecida Loss e Solange Tacca Neves, tendo como valor da causa R\$1.500.000,00, junto à 4ª Vara Cível de Cascavel-PR; procedemos este ato para constar a existência da referida ação. Emolumentos: Isento, conforme artigo 98, §1º, inciso IX do Código de Processo Civil (Justiça Gratuita). Averbação efetuada de acordo com o art. 167, II, 12, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 06 de agosto de 2019.  
Agente Delegado ~~\_\_\_\_\_~~

**AV-5-33.668** - Protocolo 191.784 de 25 de outubro de 2023.  
**CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Em atendimento ao Ofício expedido em 24 de outubro de 2023 (mov.153.1), acompanhado da Sentença proferida em 11 de março de 2020, extraído dos Autos sob n. 0041130-56-2018.8.16.0021, em que Luiz Fabiano Neves move contra Regina Aparecida Loss e Solange Tacca Neves, junto à 4ª Vara Cível desta Comarca; procedemos este ato para constar que fica cancelada a existência de ação da **Averbação n. 4** desta Matrícula. FUNARPEN - SFRI2.v5Wdv.Ra4Ab-H2VJL.F230q. Emolumentos: isento - Justiça Gratuita (art. 3º da Lei 1060/50 e art. 3º, VII, b, 10 da Lei 12.216/98). Em 10 de novembro de 2023. (jmb)  
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio *Camila P. Sampaio*

CNM 080473.2.0033668-70

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: EEFDB2

Consulta disponível por 30 dias



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CSWUPTL3V-982XW-W837D>



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

33.668

FICHA

02

RUBRICA

CNM 080473.2.0033668-70

**AV-6-33.668** - Protocolo 193.051, de 30 de novembro de 2023.  
**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME.** Em atendimento ao requerimento contido na Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada em 30 de novembro de 2023, as folhas 198/200, do Livro 1280-E e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 11 de dezembro de 2023, a folha 104, do Livro 1282-E, ambas no 1º Serviço de Notas desta Comarca, acompanhado da Certidão materializada em 07 de novembro de 2023, pelo 1º Serviço de Registro Civil desta Comarca, extraída do Assento de Casamento lavrado em 23 de agosto de 2013, pelo Serviço de Registro Civil de São Miguel do Oeste-SC; procedemos este ato para constar que a proprietária REGINA APARECIDA LOSS, já qualificada, casou-se pelo regime de comunhão parcial de bens com CASSIANO POZZATI, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade n. 8063539401-SSP/RS e inscrito no CPF sob n. 935.851.790-53, residentes e domiciliados em São Miguel do Oeste-SC, na Rua Gastão Benetti, s/n, Centro, passando ela a usar o nome de **REGINA APARECIDA LOSS POZZATI**. FUNARPEN - SFRI1.UEN1.30zLR-jrx49. F230q. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76 + R\$3,6900 (FUNREJUS art. 3º, XXV, da Lei 12.216/98) + R\$0,7380 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$0,3690 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$1,00 (FUNARPEN/Selo). Em 15 de dezembro de 2023. (jmb)  
A Escrevente, Fernanda Caroline Pereira

**AV-7-33.668** - Protocolo 193.051, de 30 de novembro de 2023.  
**CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALÍCIO (RENÚNCIA).** Conforme Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada em 30 de novembro de 2023, as folhas 198/200, do Livro 1280-E e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 11 de dezembro de 2023, a folha 104, do Livro 1282-E, ambas no 1º Serviço de Notas desta Comarca; procedemos este ato para constar que a usufrutuária MARIA BIANCHI TACCA, já qualificada, renunciou ao usufruto vitalício que exercia sobre o imóvel desta Matrícula, constante no Registro n. 3, consolidando-se a propriedade plena em favor de **SOLANGE TACCA NEVES e REGINA APARECIDA LOSS POZZATI**; Valor Fiscal: R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais); ITCMD no valor de R\$8.200,00, quitado conforme Declaração n. 202300041832-3 e ITCMD no valor de R\$8.200,00, quitado conforme Declaração n. 202300041833-1, emitidas em 08 de dezembro de 2023 pela Receita Estadual do Paraná; FUNREJUS n. 59287569-4 e guia n. 59440223-2, nos valores de R\$820,00 cada, pagas em 30 de novembro de 2023 e 11 de dezembro de 2023; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10; Central de Indisponibilidade (Hash): e2cc.345c.ed22.blda.6764.eaac.6bf8.5199.79d1.dde4, 25ad.8200.0442.bc3e.93a2.81bb\_c026.2a0d.a6ae.54e2 e 206c.e639.83a9.9a2a.d34e.fa4e.f928.289d.91c7.8cd9. FUNARPEN - SFRI2.n5vvnv.4h4rr-RqHJM.F230q. Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$265,19 + R\$13,2595 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$6.6298 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Em 15 de dezembro de 2023. (jmb)  
A Escrevente, Fernanda Caroline Pereira

**AV-8-33.668** - Protocolo 193.074, de 01 de dezembro de 2023.  
**EDIFICAÇÃO.** Em atendimento ao requerimento firmado em Cascavel-PR

33.668

MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CSWUPTL3V-982XW-W837D>





LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
33.668

FICHA  
02 V

RUBRICA  
*[Assinatura]*

CNM 080473.2.0033668-70

aos 28 de novembro de 2023 acompanhado do Habite-se Digital n. 6525-23-CVL-HAB expedido em 17 de novembro de 2023, ambos pelo Instituto de Planejamento de Cascavel-IPC, da ART n. 3397983 tendo como responsável pelo projeto arquitetônico, o engenheiro civil Anderson Daniel Klassmann, inscrito no CREA-PR sob n. 27306-D/PR; e ART n. 3533206 tendo como responsável pela execução da obra, a engenheira civil Milede Manoel Neto, inscrita no CREA-PR sob n. 24373/D e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Aferição n. 90.017.22853/68-001), expedida aos 30 de novembro de 2023, válida até 28 de maio de 2024, pela Receita Federal do Brasil; procedemos este ato para constar que sobre o imóvel desta Matrícula foi erigida uma **edificação em alvenaria para fins residenciais, com a área 311,03m<sup>2</sup>** (trezentos e onze metros e três centímetros quadrados), com dois pavimentos, na Rua Ponta Grossa, 2348; FUNREJUS n. 59427213-0, no valor de R\$1.746,73, pago em 14 de dezembro de 2023. FUNARPEN - SFRI2.c5eFv.Mr4OW-Xr4JO.F230q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38 + R\$26,5190 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$13,2595 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Em 18 de dezembro de 2023. (cdp)  
Agente Delegado *[Assinatura]*

**R-9-33.668** - Protocolo 194.171, de 11 de janeiro de 2024.

**VENDA E COMPRA. TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento n. 0010411673, firmado em São Paulo-SP aos 28 de dezembro de 2023; **ANEXOS:** Anexo I - Declaração - Seguradora Escolhida pelo Comprador; Anexo II - Condições - "Taxa de Juros Bonificada"; **VENDEDORAS:** SOLANGE TACCA NEVES, já qualificada e REGINA APARECIDA LOSS POZZATI com anuência de seu marido CASSIANO POZZATI, já qualificados, ele empresário, residentes e domiciliados em Cascavel-PR, na Rua Ponta Grossa, 2365, São Cristóvão; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADORA:** MARIA JOSÉ DEONIZIO, brasileira, solteira, maior, diretora de comércio exterior, portadora da Cédula de Identidade n. 5.312.902-1-SESP/PR e inscrita no CPF sob n. 733.472.729-00, residente e domiciliada em Londrina-PR, na Rua Irma Thanés, 228, Conjunto Habitacional Santiago II; **PREÇO:** R\$2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), pagos da seguinte forma: R\$627.800,00 recursos próprios e R\$1.872.200,00 financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, com endereço em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, Bloco A, Vila Olímpia; em consonância com o Artigo 16 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional - CMN; **Cadastro Municipal:** 117832000; ITBI n. 137 2024, no valor de R\$50.000,00, quitado conforme Declaração emitida aos 16 de janeiro de 2024, pela Secretaria de Finanças deste Município; FUNREJUS n.59838549-0, no valor de R\$5.000,00, pago em 16 de janeiro de 2024; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10; Central de Indisponibilidade (Hash): 34a7 . 980a . 4711 . a107 . f340 . 459a . 82fa . 72e3 . efae . 3492, 7dbb . ede6 . 718f . a003 . 1916 . d9ea . 22eb . bd0e . 8db0 . 72c9 e 84f9 . 045e . 87b3 . 9cd0 . 0f20 . 456c . e02a . 80d1 . 4fc0 . f116. FUNARPEN - SFRI2.n5nvw.Ru4OH-8TnJA.F230q.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CSWUPTL3V-982XW-W837D>





LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
33.668

FICHA  
03

RUBRICA

Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$1.194,42 + R\$59,7210 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$29,8605 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo) + R\$4,71 (prot.arq.). Em 19 de janeiro de 2024.(ja)  
Agente Delegado

**R-10-33.668** - Protocolo 194.171, de 11 de janeiro de 2024.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento n. 0010411673, firmado em São Paulo-SP aos 28 de dezembro de 2023; **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** MARIA JOSÉ DEONIZIO, já qualificada; **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado; **GARANTIA:** o imóvel desta Matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, avaliado em R\$2.500.000,00; **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$1.997.200,00 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil e duzentos reais), de financiamento e despesas acessórias; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Taxa de Juros Anual: Efetiva - 12,4900% e Nominal: 11,8273% / Mensal: Efetiva e Nominal - 0,9856%; Taxa de Juros Bonificada Anual: Efetiva - 11,9900% e Nominal: 11,3775% / Mensal: Efetiva e Nominal - 0,9481%; Prazo de amortização: 318 meses; Atualização: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Prestação: 28 de janeiro de 2024; Custo Efetivo Total - CET (anual): 14,43%; Sistema de Amortização: SAC; Data de Vencimento do Financiamento: 28 de junho de 2050; Valor Total do Encargo Mensal em 28 de dezembro de 2023: R\$28.726,08; Seguradora: Zurich Santander Brasil Seguros S.A.; Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH: 14,3878%; Participação: 100% para MARIA JOSÉ DEONIZIO; **PRAZO DE CARÊNCIA:** 30 dias; **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado instrumento. FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa 2/1999. FUNARPEN - SFRI2.n5Wwv.Ru4OH-ZTcJA.F230q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21 + R\$29,8605 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$14,9300 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Em 19 de janeiro de 2024.(ja)  
Agente Delegado

**AV-11-33.668** - Protocolo 199.259, de 21 de maio de 2024.

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Em atendimento ao requerimento firmado em Porto Alegre/RS aos 10 de janeiro de 2025, pelo credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A., representado por Sirlei Maria Rama Vieira Silveira, em decorrência da Intimação da fiduciante Maria José Deonizio, em 28 de outubro de 2024, conforme certidão datada de 29 de outubro de 2024, extraída do Protocolo n. 0310367, registrada sob n. 0247411, Livro B-2916, folhas 024, no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR, e decurso do prazo sem purgação da mora no valor de R\$218.879,97; procedemos este ato para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel, em nome do credor fiduciário do Registro n.10 desta Matrícula, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, cujo valor total da consolidação importa em R\$2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais). O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos, conforme artigo 27 da Lei n. 9.514/97; ITBI n. 8466/2024, no valor de R\$50.000,00, quitado conforme Declaração emitida aos 25

CNM 080473.2.0033668-70

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA  
33.668





República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**3º SERVIÇO**

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
**33.668**

FICHA  
**03 V**

RUBRICA

de janeiro de 2025, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; FUNREJUS n.66387786-8, no valor de R\$5.000,00, pago em 27 de janeiro de 2025; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade (Hash): txxk2xed97, aewmor5gr0 e vyfsoc9mb8. FUNARPEN - SFRI2.U5vLv.dWEdZ-V5c3y.F230q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21 + R\$29,8605 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$14,9303 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Averbação efetuada de acordo com o artigo 26-A, §1º, da Lei 9.514/1997, artigo 9º da Instrução Normativa n. 23/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná e demais legislação pertinente. Em 31 de janeiro de 2025. (mfa)  
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR  
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5514 | (45) 99944-7777 - WhatsApp

**CERTIDÃO**

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da **Matrícula n. 33.668** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0033668-70), servirá como **certidão de inteiro teor**. Nada mais. Emolumentos: isentos (Tabela XIII, Item IV, Nota 1 - CGJ-PR). O referido é verdade e dou fé. Em 31 de janeiro de 2025. jo

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado  
Documento assinado digitalmente

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.zJTWP.394pe  
KRAJx.F230q

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CSWUPTL3V-982XW-W837D>

CNM 080473.2.0033668-70

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: **08.047-3**

e o código de verificação do documento: **EEFDB2**

Consulta disponível por 30 dias

